



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 382/2013

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **VALMOR TELES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12R-3.221.163/SC e CPF nº 893.518.869-72, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA - Nível C5**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 40% (quarenta por cento) de TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2013.


Geilson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3581
De 18/04/13
Flora

FRB/RH